



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (0xx74) 3662-2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 165/2011

**Designa substituto eventual
da Secretária Municipal do
Trabalho e Assistência
Social.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor **Flávio Augusto Dantas Godofredo**, Diretor de Administração Geral, para substituir a Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social em seus impedimentos, afastamentos e ausências eventuais temporárias.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 13 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 01 de junho de 2011.

Artur Silva Filho
Prefeito Municipal